



# *Estado de Mato Grosso*

## *Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste*

**PORTARIA N° 09/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

O Exm° Sr. **ANÍSIO APARECIDO PERES**, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 27, da Lei Complementar n° 021/2014, e considerando o cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor:

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Considerando a solicitação do servidor **LEANDRO DINIZ GOMES** e atendendo às disposições do artigo 27, da Lei Complementar n° 021/2014, que dispõe sobre o Adicional de Capacitação, destinado aos servidores das Carreiras do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo de Figueirópolis D'Oeste-MT, resolve:

**Artigo 2°** - Fica determinado o pagamento de Adicional de Capacitação, ao servidor **LEANDRO DINIZ GOMES**, concedido na razão de mais 2% (dois por cento), tendo por base de incidência o vencimento básico, haja vista o mesmo ter cumprido os requisitos previstos no art. 27, da Lei Complementar n° 021/2014.

**Artigo 3°** - O pagamento do referido Adicional de Capacitação será realizado pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de conclusão da última ação que totalizou o mínimo de 120 (cento e vinte) horas, conforme disposto no § 2°, do art. 27, da Lei Complementar n° 021/2014.

**Artigo 4°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

**ANÍSIO APARECIDO PERES**  
**Presidente da Câmara Municipal**